

PORTARIA Nº 048/PRÓ-PEG/2023

Homologa a relação dos candidatos classificados e suplentes no processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.ª Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado, conforme o Edital nº 012/Reitoria/2023:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Média Final	Modalidade de Bolsa
1º	Karina Seibel	9,02	Integral Capes/Modalidade I
2º	Geovana Tissotti Panazzollo	8,66	Taxa Capes/Modalidade II
3º	Fernanda Emanuela Dorneles	8,54	Unochapecó 100%
4°	Amanda Maria Steffler	8,46	Integral Capes/Modalidade I
5°	Marcelo Augusto Kessler Machado	8,40	Unochapecó 100%
6°	Uesley Soccol	8,38	Taxa Capes/Modalidade II
7°	Almir Walker	8,28	Taxa Capes/Modalidade II
8°	Katia Carli Farias	8,26	Integral Capes/Modalidade I
9º	Bruna Cristina Ozelame	8,20	CNPq
10°	Kelven Luis Schaurich	8,16	Taxa Capes/Modalidade II



11°	Anderson Junior Maraschin	8,04	Taxa Capes/Modalidade II
12º	Rosa Isabel de Araujo Bordignon	7,96	CNPq
13º	Kelly Christina Giménez	7,94	Taxa Capes/Modalidade II
14º	Ana Paula Bison Thesing	7,92	Taxa Capes/Modalidade II
14º	Pamela Somavila	7,76	Unochapecó 50%
16º	Lilian Mortari Castelani	7,42	Unochapecó 50%
17º	Roger Pan	7,40	Unochapecó 50%
18º	Mariane Ribeiro Pontes	7,30	Unochapecó 50%

Art. 2º Homologar a relação dos candidatos suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado, conforme o Edital nº 012/Reitoria/2023:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Nota Final
1º	Jaqueline Janaine Veloso	7,2
2º	Ana Paula Machado	7,1
3º	Clarice Dudas	7,0

Art. 3º Determinar que os candidatos classificados deverão comparecer no período de 02 a 14 de agosto de 2023, em dias úteis, no horário das 8h às 21h, na Central de Relacionamento, localizada no Bloco A da Unochapecó, Campus de Chapecó, para realizarem suas matrículas, atendendo ao item 10 do Edital nº 012/Reitoria/2023.

Art. 4º Determinar que o recebimento de qualquer modalidade de bolsa de estudo está condicionado à realização da matrícula pelo candidato aprovado, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, comprovação documental do cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de cada modalidade de bolsa de estudo, previstas na legislação vigente e normativas institucionais, e posterior assinatura do termo de compromisso de bolsista.

Art. 5º Determinar que o recebimento de qualquer modalidade de bolsa de estudo de agência de fomento está condicionado ao repasse efetivo dos recursos pelas agências de fomento.



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESTE - FUNDESTE CNPJ, 82.804.642/0001-08 LE. 254.344.747 SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 296 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

Art. 6º Não havendo a comprovação ou cumprimento dos requisitos, as bolsas serão redistribuídas, observados os critérios previstos na legislação vigente e normativas institucionais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 21 de julho de 2023.

